

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

|                                                                                                         |                                                           |                                                                                                                                                     |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DOS ESTUDANTES DE SANTIAGO (AAES) - 02.194.049/0001-58</b> |                                                           | CNPJ: <b>02.194.049/0001-58</b>                                                                                                                     |                       |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO                                                      |                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Sem Fins Lucrativos<br><input type="checkbox"/> ( ) Cooperativa<br><input type="checkbox"/> ( ) Religiosa |                       |
| ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO AIRES, N.º 1032                                                                  |                                                           |                                                                                                                                                     |                       |
| BAIRRO: <b>CENTRO</b>                                                                                   | CIDADE: <b>SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>                     | U.F. <b>RS</b>                                                                                                                                      | CEP: <b>97610-000</b> |
| E-MAIL <b>aaesdiretoria@gmail.com</b>                                                                   | TELEFONE: <b>(55) 9 9996 6205</b>                         |                                                                                                                                                     |                       |
| NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <b>Geovana da Luz dos Santos</b>                                         |                                                           | CPF: <b>035.955.640-06</b>                                                                                                                          |                       |
| PERÍODO DE MANDATO: <b>2025</b>                                                                         | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>5119687183</b> | CARGO: <b>Presidente</b>                                                                                                                            |                       |
| ENDEREÇO: <b>São Francisco de Assis-RS</b>                                                              |                                                           | CEP: <b>97610-000</b>                                                                                                                               |                       |

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| NOME DO PROJETO: Qualificação profissional dos Municípes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO DE EXECUÇÃO                                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INÍCIO                                             | TÉRMINO    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | A partir da data de assinatura do Termo de Fomento | 06/12/2025 |
| PÚBLICO ALVO: A Sociedade Assisense na totalidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |            |
| OBJETO DE PARCERIA: Repasse financeiro para ajudar no custeio do transporte dos alunos de São Francisco de Assis/RS até Santiago/RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |            |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: Atualmente, os municípes que buscam qualificação profissional precisam se deslocar aos municípios vizinhos. Sendo assim, para poderem buscar tal qualificação se faz necessário o referido auxílio financeiro para custear parte do transporte, uma vez que sem o auxílio os custos se tornam muito altos, gerando uma redução da procura por parte dos estudantes.                                                                                                                        |                                                    |            |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Com o referido auxílio espera-se fomentar a busca pela qualificação profissional dos Assisenses, gerando um retorno a toda sociedade Assisense, uma vez que seus municípes estão mais bem preparados para o mercado de trabalho. Esta parceria se justifica pela vontade dos alunos/associados em passar suas experiências adquiridas na URI, no SEG, na UNOPAR ou no IDEAL, bem como ajudar a comunidade obter um conhecimento a mais sobre o assunto da qualidade da água, que está tão presente na atualidade. |                                                    |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. OBJETIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>3.1. GERAIS</p> <p>a) FOMENTAR A BUSCA POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>b) <b>Contrapartida:</b> PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS, SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA.</p>                                                                                                               |
| <p>3.2. ESPECÍFICOS</p> <p>a) POSSIBILITAR UMA REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DO TRANSPORTE, O QUAL É PAGO PELOS ESTUDANTES, TORNANDO ASSIM MAIS VIÁVEL O TRANSPORTE E PROMOVENDO UMA MAIOR BUSCA PELA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p>b) <b>Contrapartida:</b> PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A ÁGUA.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. METODOLOGIA:</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <p>a) REDUÇÃO DOS CUSTOS DAS VIAGENS REALIZADAS PARA SANTIAGO/RS.</p> <p>b) <b>Contrapartida:</b> REALIZAR A MANUTENÇÃO DE UMA PÁGINA ONLINE PARA PODERMOS ABRANGER MUITOS PESSOAS, CONSCIENTIZANDO ACERCA DA QUALIDADE DA ÁGUA.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:</p> <p>- CUSTEAR PARTE DO VALOR PAGO COM TRANSPORTE PELOS ASSOCIADOS.</p> <p>- <b>Contrapartida:</b> MANUTENÇÃO DE UMA PÁGINA ONLINE, A FIM DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A ÁGUA.</p>                                                      |
| <p>5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>- REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DO TRANSPORTE.</p> <p>- <b>Contrapartida:</b> CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A ÁGUA.</p>                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</p> <p>- CUSTEAR PARTE DO VALOR MENSAL GASTO COM O TRANSPORTE DOS ASSOCIADOS, VALOR A SER CUSTEADO: <b>R\$15.226,78.</b></p> <p>- <b>Contrapartida:</b> REALIZAR POSTAGENS PERTINENTES SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA, PARA REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COM PELO MENOS UMA POSTAGEM POR MÊS.</p> |
| 5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| Meta |                                       | Ações |                                                     |
|------|---------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------|
| 1    | REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE | 1     | CUSTEAR PARTE DO VALOR MENSAL PAGO PELOS ASSOCIADOS |
|      |                                       | 2     |                                                     |
|      |                                       | ...   |                                                     |
| 2    | CONSCIENTIZAÇÃO DENGUE                | 1     | MANUTENÇÃO DE UMA PÁGINA ONLINE PARA ELUCIDAÇÃO     |
|      |                                       | 2     |                                                     |
|      |                                       | ...   |                                                     |

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO                                   | INDICADOR FÍSICO |              | DURAÇÃO                        |            |
|------|------------|-------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------------------------|------------|
|      |            |                                                 | UNIDADE          | QUANTIDADE   | INÍCIO                         | TÉRMINO    |
| 1    | 1          | CUSTEIO DE PARTE DO CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE | R\$              | 15.226,78    | Assinatura do Termo de Fomento | 06/12/2025 |
| 2    | 1          | MANUTENÇÃO DE PÁGINA ONLINE DE CONSCIENTIZAÇÃO  | MENSAL           | UMA POSTAGEM | Assinatura do Termo de Fomento | 06/12/2025 |

#### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA     |  | TOTAL      | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|-------------|--|------------|--------------|-------------|
| PROPONENTE  |  | 111.360,68 | 15.226,78    | 111.360,68  |
| CONCEDENTE  |  |            |              |             |
| TOTAL GERAL |  | 111.360,68 | 15.226,78    | 111.360,68  |
|             |  |            |              |             |
| DESPESA     |  | TOTAL      | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| PROPONENTE  |  | 111.360,68 | 15.226,78    | 111.360,68  |
| CONCEDENTE  |  |            |              |             |
| TOTAL GERAL |  | 111.360,68 | 15.226,78    | 111.360,68  |

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### 8.1. CONCEDENTE

| META | 1ª PARCELA    | 2ª PARCELA    | 3ª PARCELA    | 4ª PARCELA    | 5ª PARCELA    | 6ª PARCELA    |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|      | R\$ 15.226,78 | R\$ 15.226,78 | R\$ 15.226,78 | R\$ 15.226,78 | R\$ 15.226,78 | R\$ 15.226,78 |
|      | 7ª PARCELA    | 8ª PARCELA    | 9ª PARCELA    | 10ª PARCELA   | 11ª PARCELA   | 12ª PARCELA   |
|      |               |               |               |               |               |               |

## 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) ANO DE 2025

| META | 1º MÊS                                                                                           | 2º MÊS                                                                                             | 3º MÊS                                                                                          | 4º MÊS                                                                                           | 5º MÊS                                                                                             | 6º MÊS                                                                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | MAIO                                                                                             | JUNHO                                                                                              | JULHO<br>- REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE<br>- MANUTENÇÃO DA PÁGINA ONLINE DA ASSOCIAÇÃO | AGOSTO<br>- REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE<br>- MANUTENÇÃO DA PÁGINA ONLINE DA ASSOCIAÇÃO | SETEMBRO<br>- REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE<br>- MANUTENÇÃO DA PÁGINA ONLINE DA ASSOCIAÇÃO | OUTUBRO<br>- REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE<br>- MANUTENÇÃO DA PÁGINA ONLINE DA ASSOCIAÇÃO |
| META | 7º MÊS                                                                                           | 8º MÊS                                                                                             |                                                                                                 |                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                   |
|      | NOVEMBRO<br>- REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE<br>MANUTENÇÃO DA PÁGINA ONLINE DA ASSOCIAÇÃO | DEZEMBRO<br>- REDUÇÃO DO CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE<br>- MANUTENÇÃO DA PÁGINA ONLINE DA ASSOCIAÇÃO |                                                                                                 |                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                   |

## 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                                       | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
|      | Material de Consumo                                                                                                                                                                            |              |             |
|      | (material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos) |              |             |

|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                        | Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 15.226,78        | R\$ 111.360,68        |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Equipamentos e Materiais Permanentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>                                                                                                                                                                                                             |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | <i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i> |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                        | Valor acrescido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em razão de duas emendas impositivas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 10.000,00        | R\$ 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 15.226,78</b> | <b>R\$ 111.360,68</b> |
| <b>Observação:</b> O valor total previsto no presente Plano de Trabalho foi acrescido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em razão da destinação de emendas impositivas, as quais foram fundamentais para o fortalecimento da proposta. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                       |

#### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 10 DEZ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (TRINTA) dias contados do término da vigência.

#### **9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Francisco de Assis, 30 de março de 2025.

geovana l. santos  
Geovana da Luz dos Santos  
CPF: 035.955.640-06

#### **11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

São Francisco de Assis, 30 de março de 2025.

geovana l. santos  
Geovana da Luz dos Santos  
CPF: 035.955.640-06  
Presidente da AAES

**ANEXO I**

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Secretário (a) de Município requisitante:**

( ☐ ) Aprovado ( ☐ ) Reprovado

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

( ☐ ) Aprovado ( ☐ ) Reprovado

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52AF-70F5-1041-68D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBEMAR PAULINHO SALBEGO (CPF 624.XXX.XXX-78) em 23/05/2025 10:54:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRESCILLA SILVEIRA SAQUETT (CPF 011.XXX.XXX-40) em 23/05/2025 11:07:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saofranciscodeassis.1doc.com.br/verificacao/52AF-70F5-1041-68D4>